

Trata o presente recurso de impugnação das questões objetivas de números 26, 27, 31, 36, 39 e 40 do concurso público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Campos Novos, recurso impetrado pelo candidato Luis Augusto Wagner Scheeren

Questão 26

Pedido: Anulação da questão

Decisão: Recurso provido. Considerada correta para todos os candidatos.

A questão requerida pelo candidato encontra-se prejudicada, visto que em seu enunciado, onde deveria constar “assinale a alternativa completamente **incorreta**”, na verdade, por erro de impressão, constou “assinale a alternativa completamente **correta**”.

26) Sobre os Princípios Fundamentais da Ciência Contábil, no ramo da Contabilidade Pública, estão o da Oportunidade e da Competência. Sobre esses assinale a alternativa completamente correta:

a) Faz parte da observância do Princípio Fundamental da Competência o parágrafo que diz “o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da Entidade, em um período de tempo determinado base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

b) O princípio da Competência determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para a classificação das mutações patrimoniais.

c) O Princípio da Oportunidade refere-se simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que esse seja feito de imediato e com extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

d) É resultado da observância do Princípio da Competência: “o reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é consequência natural do respeito em que ocorrer sua geração.

Na questão em tela, as assertivas “B”, “C” e “D” estão corretas, e guardam estrita consonância com a Resolução CFC nº 750/93, enquanto a assertiva “A” está incorreta, pois o art. 6º, § único, III, trata do princípio da oportunidade, *in verbis*:

Art. 6º - O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

§ único – Como resultado da observância do Princípio da Oportunidade:

I – desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;

II – o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III – o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão. (grifo nosso)

A assertiva “B” está correta, de acordo com o art. 9º da referida Resolução 750/93 do CFC.

O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Art. 9º - As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

§ 1º - O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

A assertiva “C” está correta, de acordo com o art. 6º, caput, da Resolução CFC 750/93.

O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Art. 6º - O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

A assertiva “D” está correta, de acordo com o art. 9º, § 2º, da Resolução CFC 750/93.

O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Art. 9º - As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

[...]

§ 2º - O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é conseqüência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

Assim, fica anulada a questão 26, por erro de impressão, passando a ser considerada acertada para todos os candidatos.

Questão 27

Pedido: anulação da questão

Decisão: recurso provido.

27) Sobre a Dívida Ativa da Fazenda Pública é incorreto afirmar:

- a) A inscrição em dívida Pública é ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor da fazenda Pública (...).
- b) A inscrição de créditos em Dívida Ativa representa contabilmente um fato comutativo resultante da transferência de um valor não recebido no prazo estabelecido (...).
- c) A presunção de liquidez é relativa, pois pode ser derogada por prova inequívoca cuja apresentação cabe ao sujeito passivo.
- d) A Dívida Ativa é uma espécie de crédito público, cuja matéria é definida desde a Lei 3420/64.

Dada a existência de 2 alternativas incorretas, fica anulada a questão, sendo considerada acertada para todos os candidatos.

Questão 31

Pedido: anulação da questão

Decisão: recurso provido

A questão está prejudicada por haver mais de uma alternativa correta.

Assim, fica anulada, sendo considerada acertada para todos os candidatos.

Questões -36-37-39 e 40

Pedido: anulação da questão

Decisão: recursos desprovidos.

O Candidato usou do mesmo argumento nas questões acima elencadas.

De acordo com o conteúdo programático, fazem parte do edital os seguintes conhecimentos específicos.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Temas relacionados às atividades específicas da área de atuação descritas no Edital, Segurança do Trabalho e ética profissional. Patrimônio Público, Lançamento; Receitas; Despesas; tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Bens Públicos, Estágio da Receita Orçamentária; Lei nº 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei nº 8.666/93 e suas Alterações Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/98; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Portarias e Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional; Pré Julgados do TCE; Ciclos de Estudos do TCE, ano 2010 e 2011.

As questões acima estão baseadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC-T, as quais guardam consonância total com o anexo II do edital de Concurso Público 001/2011, em especial:

- 1- Atividades específicas da área de atuação descritas no Edital.
- 2- Lançamento
- 3- Bens Públicos
- 4- Ciclos de Estudos do TCE.

Ora, se o concurso é para o cargo de contador público, nada mais atinente ao posto ora pleiteado, que as próprias normas que regem a contabilidade pública.

Ainda, vale ressaltar que o fundamento de vinculação ao edital capitulado pelo candidato não pode surtir efeito no presente caso, visto que se trata de concurso da modalidade de Licitação, e não de concurso para provimento de cargos ou empregos públicos, o que são diametralmente diferentes.

O primeiro visa à seleção de trabalhos técnicos, artísticos ou científicos, enquanto o segundo é dispositivo constitucional.

Isto posto, nego provimento aos recursos das questões 36-37-39 e 40, mantendo o gabarito oficial.

Luciano Angonese
CRC/SC 024680/O - 7